

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SHOPPING JARDIM SUL
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL
CNPJ nº 14.879.856/0001-93**

1. DATA, HORA E LOCAL: A Assembleia Geral Ordinária foi realizada pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cpto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) de forma não presencial, por meio de consulta formal (“Consulta Formal”), encerrada às 15h00 do dia 30 de junho de 2023.

2. QUÓRUM: Cotistas (“Cotistas”), conforme manifestações de voto por escrito recebidas, representando 0,03% (três centésimos por cento) das cotas emitidas pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SHOPPING JARDIM SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.879.856/0001-93 (“Cotas” e “Fundo”, respectivamente).

3. CONVOCAÇÃO: Realizada em 31 de maio de 2023, mediante disponibilização eletrônica no sistema FundosNet, portanto disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br), nos termos da regulamentação aplicável.

4. MESA: Presidente - Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade; Secretário - Sr. Ricardo de Santos Freitas.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre a aprovação dos atos da antiga administradora, a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, e das contas e das demonstrações financeiras do Fundo devidamente auditadas referentes (i) ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e (ii) ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023 (data da transferência da administração do Fundo).

6. DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais Cotistas vinculados e/ou conflitados não exerceram direito de voto, nos termos dos artigos 24 e 34 da Instrução CVM 472.

Em relação à Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 0,05% (cinco centésimos por cento) da base votante do Fundo, deliberou pela aprovação dos atos da antiga administradora, a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, e das contas e das demonstrações financeiras do Fundo devidamente auditadas referentes (i) ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e (ii) ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023 (data da transferência da administração do Fundo).

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a Consulta Formal e lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Presidente

Ricardo de Santos Freitas
Secretário